



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18^a REGIÃO
CumSen 0011319-48.2024.5.18.0017
EXEQUENTE: SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMERCIO NO ESTADO
DE GOIAS
EXECUTADO: H.S.G. DA SILVA EIRELI - ME E OUTROS (1)

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: fb49478

Destinatário: H.S.G. DA SILVA EIRELI - ME

Certifico e dou fé que, em cumprimento ao mandado retro, no dia 21/11/2025, dirigi-me à Av. T-02, 2528, Setor Bueno, Goiânia - GO, no estabelecimento da MG Som, e, sendo aí, obedecidas as formalidades legais, procedi à penhora e à avaliação determinadas, consistindo em **uma caixa de som JBL modelo 515 XT, nova, avaliada em R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)**, conforme auto anexo. Certifico, ainda, que dei ciência da penhora ao Sr. Áquila Freitas da Rocha, gerente daquela loja, não havendo quem se dispusesse a assumir o encargo de depositário.

GOIANIA/GO, 23 de novembro de 2025
RELTON SANTOS RAMOS JUNIOR
Oficial de Justiça Avaliador Federal



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

13 VT. Geländer

PROC. N 0011319-48.2024.5.18.0017

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos 21 dias do mês de Novembro do ano de dois mil 25, na Fazenda T-2, 2528, Setor Barroso, Gerais - GO, na MG Lote, nesta Comarca, em cumprimento ao mandado expedido pelo MM. Dr. Juiz do Trabalho da 23 Vara do Trabalho de Gerais na execução movida por Sindicato dos Eng. no Com no Estado do Goiás em face de It. S. G. da Silva Cireli e outros para cobrança da dívida de R\$ 3.300, 41 (três mil trezentos reais e quarenta e um centavos) procedi à Penhora e Avaliação dos bens a seguir discriminados:

Discriminação	Valor
01 Casca de Som JBL modelo 515 XT, nova, avaliada em	3.500,00
(três mil e quinhentos reais)	R\$ 3.500,00

O valor total deste Auto destina-se à garantia da dívida referida no mandado.

O valor total deste Auto destina-se a garantia da dívida referida no mandado.

Ressalvas Produto do milho peca

 Rodolfo
Oficial de Ju

Oficial de Justiça



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

.....VT.....

PROC. N.....

AUTO DE DEPÓSITO

Aos dias do mês de do ano de dois mil e, feita a penhora de que trata o auto retro, dela assumiu o encargo de depositário o(a) Senhor(a)..... (nacionalidade), (estado civil), (profissão/função)....., residente em

(documento de identificação), o(a) qual, como FIEL DEPOSITÁRIO(A), se obriga, sob as penas da lei, a não abrir mão dos bens penhorados, sem autorização expressa do MM. Dr. Juiz do Trabalho daVT de

E, para constar, eu Oficial de Justiça Avaliador, lavro o presente auto que assino com o depositário.

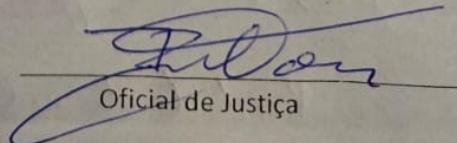
Oficial de Justiça

Depositário

CIÊNCIA DA PENHORA

Aos 21 dias do mês de Novembro do ano de dois mil e 29, dei ciência da penhora executada, na pessoa do Sr(a) Aquila Freitas das Rodas (gerente)....., o(a) qual de tudo ficou ciente, inclusive de que tem o prazo de cinco dias para embargá-la, recebendo o contrafé.

Do que para constar, lavro a presente certidão, que assino.



Oficial de Justiça







